



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 995
PUBLICADA NO
DOU de 11/10/02

PORTARIA N.º 995 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008103/2002-39, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor IMÍDIO PEDROSA DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, NI, C, V, matrícula SIAPE nº 1120309, a **IVANILDE DO NASCIMENTO PEDROSA**, na condição de cônjuge, a partir de 19.09.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 29 / 11 / 02